

ANEXO I À LEI Nº 8.708, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.993

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CR\$

CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		224154964 316					123312958 214	100842006 102	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		224154964 316					123312958 214	100842006 102	
DÍVIDA INTERNA		100842006 102						100842006 102	
03 008 0033 2205 COBERTURA DO DIFERENCIAL, A MENOR, RESULTANTE DA APLICAÇÃO INTERNA DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR		100842006 102						100842006 102	
COBRIR EVENTUAIS DIFERENÇAS, A MENOR, VERIFICADAS ANUALMENTE ENTRE AS RECEITAS ORIGINADAS INTERNAMENTE COM APLICAÇÕES DOS RECURSOS EXTERNOS E AS DESPESAS PAGAS A ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS (VOTO CMN 044/76)									
03 008 0031 2205 0001 COBERTURA DO DIFERENCIAL A MENOR, RESULTANTE DA APLIC. INTERNA DE RECS CAPTADOS NO EXTERIOR VOTO CMN 044/76	FISCAL	100842006 102						100812006 102	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		123312958 214					123312958 214		
03 008 0035 1701 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COM PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA DA UNIÃO		84863519 334					84863519 334		
PROPORCIONAR O AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADES EM QUE A UNIÃO DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL, COM CLAUSULA DE INALIENABILIDADE ATÉ SEU VENCIMENTO (INCISO III, DO ART. 10 DA LEI Nº 8 211/91)									
03 008 0035 1701 0004 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FISCAL	84863519 334					84863519 334		
03 008 0035 2615 RESGATE DE AÇÕES DA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A		38449438 890					38449438 890		
RESGATAR 182.429.200 AÇÕES DECORRENTES DO AUMENTO DE CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A, SUBSCRITO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 2.132 DE 26.06.84 E DO DECRETO Nº 89.955 DE 11.07.84.									
03 008 0035 2615.0001 RESGATE DE AÇÕES DA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	FISCAL	38449438 890					38449438 890		
TOTAL FISCAL		224154964 316					123312958 214	100842006 102	

ANEXO II À LEI Nº 8.708 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1.993

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1.000

ANEXO I I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		16 075 781 727					5 307 812 526	10 767 969 201	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		16 075 781 727					5 307 812 526	10 767 969 201	
DIVIDA INTERNA		10 767 969 201						10 767 969 201	
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		10 767 969 201						10 767 969 201	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
03 008 0033 2027.0003 DIVIDAS INTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº 7 862/89)	FISCAL	3 044 944 393						3 044 944 393	
03 008 0033 2027.0016 DIVIDAS INTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A RFFSA ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº 7 862/89)	FISCAL	7 723 024 808						7 723 024 808	
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		5 307 812 526					5 307 812 526		
03 008 0035 2918 RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS		5 307 812 526					5 307 812 526		
RESGATAR 400.896.624.205 AÇÕES DECORRENTES DO SANEAMENTO DO SISTEMA SIDERBRAS, SUBSCRITAS PELO BANCO DO BRASIL S.A. E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS TERMOS DOS VOTOS CMN 113/87, 498/87 E 094/88									
03 008 0035 2918.0002 RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FISCAL	5 307 812 526					5 307 812 526		
TOTAL FISCAL		16 075 781 727					5 307 812 526	10 767 969 201	